

PORTARIA Nº 587, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Substitui Fiscais da Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 344/2019 e substituir as Servidoras Danubia Coradini (titular) e Ligiane Terezinha Bazzo da Silva (substituta), pelos Servidores José Antônio de Paula Ferreira e Gabriela Martinelli Muller Trevejo Marchiore (substituta) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 092/2019, originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 027/2019, com finalidade de “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mamitex (almoço, jantar) e Refeição Self Service para Administração Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pelas Secretarias solicitantes.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração